

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

Divisão de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia

**Obra:** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Prédio de Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica.

**Endereço da obra:** Campus JK, localizado à Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG.

O corpo técnico da Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais, declara que após verificação da documentação técnica, a seguir descrita referente a obra supracitada:

- Projeto e memorial descritivo e especificação técnica - Arquitetônico SEI! 0904794
- Projeto e memorial descritivo e especificação técnica - Cobertura SEI! 0904800
- Projeto e memorial descritivo e especificação técnica - Elétrico SEI! 0904804
- Projeto e memorial descritivo e especificação técnica - Estrutural SEI! 0904805
- Projeto e memorial descritivo e especificação técnica - Hidrossanitário SEI! 0904808
- Projeto e memorial descritivo e especificação técnica - PPCI SEI! 0904812
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos e memoriais descritivos e especificações técnicas: Civil, Elétrico e Mecânico SEI!0904815
- Planilha curva ABC do Orçamento SEI! 0904819
- Planilha Referencial SINAPI não desonerada 09/2022 SEI! 0904821
- Planilha Referencial SETOP não desonerada 06/2022 SEI! 0904825
- Planilha Referencial SICRO não desonerada 07/2022 SEI! 0904826
- Planilha modelo de encargos sociais SEI! 0904827
- Planilha sintética (desonerada) SEI! 0904834
- Planilha sintética (não desonerada) SEI! 0904835
- Planilha analítica (não desonerada) SEI! 0904836
- Cronograma físico financeiro SEI! 0904837
- BDI não desonerado SEI! 0904838

declara que foi adotada como metodologia para obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação:

( x ) SINAPI

( x ) SETOP

( x ) SICRO

( ) Pesquisa de mercado (mínimo 03 orçamentos), para os itens não constantes das planilhas acima referenciadas, obedecendo ao disposto na IN 073/2020, utilizando-se os seguintes parâmetros e metodologia.

Na formação do preço de referência da contratação foi observado as disposições da Lei 12.462/2011, o Decreto nº 7.581/2011, a IN/SEGES 073/2020 e, especialmente, o artigo 112 da Lei nº 12.017/2009, na busca pelo princípio da economicidade previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, que estabelece que deve ser selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

Foi utilizada para formação do preço de referência a planilha SINAPI 09/2022 não desonerada (SEI! 0904821), a planilha SETOP 06/2022 não desonerada (SEI! 0904825) e a planilha SICRO não desonerada 07/2022 (SEI! 0904826).

Foi elaborada, para efeito de comparação e definição da metodologia mais vantajosa, a formação da planilha sintética com base nos preços das planilhas de custos referências SINAPI, SETOP e SICRO desonerados, ou seja com desoneração, como pode ser visto na planilha sintética (desonerada) SEI! 0904834 a mesma ficou com o custo mais elevado do que a planilha sintética (não desonerada) SEI! 0904835, sendo assim a **planilha orçamentária não desonerada** se apresentou mais vantajosa para a Administração.

Neste sentido, os parâmetros e metodologias adotados têm como objetivo reduzir o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado sem, contudo, restringir a liberdade empresarial da empresa que participa do certame.

Diamantina, 16 de novembro de 2022

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo  
Engenheiro Civil

Francisco Tiago Carvalho Silva  
Engenheiro Eletricista

Marcus Vinícius Félix  
Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Félix, Servidor (a)**, em 16/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Carvalho Silva, Servidor (a)**, em 16/11/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor (a)**, em 17/11/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904828** e o código CRC **C02D0E20**.

---

Referência: Processo nº 23086.016642/2022-47

SEI nº 0904828